

Justificativa

O Governo Federal repassou recurso ao município, para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinado aos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Andréa Dias Lizun
CPF: 264.718.828-90
Secretária de Assistência Social